



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 7 de dezembro de 2022.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2886/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 32/2022

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Altera as redações das alíneas “b” e “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição ao Executivo

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Propositura encaminhada ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

